



MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL DE Nº.1.457, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre o reconhecimento de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DO ABATEDOURO MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Paulo Afonso, Estado da Bahia, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DO ABATEDOURO MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS fundada em 24 de agosto de 2001, situada a Estrada do matadouro - S/N - Paulo Afonso, Estado da Bahia, CEP 48.601-190, com CNPJ do MF nº 04.710.537/0001-04.

Parágrafo Único - O reconhecimento de que trata o Art.5º desta lei, segue os critérios adotados pela Lei Municipal nº 967/2003

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor em na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 05 de novembro de 2020.

LUIZ BARBOSA DE DEUS.

PREFEITO.

Publicado Nesta data mediante
Afixação de cópia na portaria
desta PREFEITURA
05/11/20
Gabinete do Prefeito
etuo